



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA **Processo nº 17/2025** **Inexigibilidade nº 09/2025**

1. DO OBJETO

Contratação, por inexigibilidade de licitação, da Plataforma LegisATIVO/CEAP Brasil para a participação dos vereadores Deyvison Junior Fonseca, Vantuir da Silva Rezende, Benedito Jeremias de Souza, Adriano Batista Moreira e Gabriel Noronha Junqueira Maciel no curso “Legística Municipal na Prática: Da Ideia à Lei na Câmara Municipal”, a ser realizado no período de 10 a 13 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG, com carga horária de 20 horas, visando à capacitação técnica dos parlamentares para elaboração, tramitação e revisão de proposições legislativas no âmbito do processo legislativo municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação da Plataforma LegisATIVO/CEAP Brasil, por inexigibilidade de licitação, visa à participação dos vereadores Deyvison Junior Fonseca, Vantuir da Silva Rezende, Benedito Jeremias de Souza, Adriano Batista Moreira e Gabriel Noronha Junqueira Maciel no curso “Legística Municipal na Prática: Da Ideia à Lei na Câmara Municipal”, a ser realizado no período de 10 a 13 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG.

O curso possui caráter técnico e especializado, com carga horária de 20 horas, e aborda temas fundamentais para a qualificação do processo legislativo municipal, como técnica legislativa, estruturação normativa, limites constitucionais e regimentais na produção de leis, bem como a tramitação das proposições no plenário e nas comissões. A metodologia aplicada é baseada em resolução de problemas (ABP), incluindo oficinas práticas com consultoria especializada.

A Plataforma LegisATIVO/CEAP Brasil detém notória especialização na formação de agentes públicos, sendo referência nacional na capacitação de vereadores e servidores de Câmaras Municipais, com corpo docente altamente qualificado, incluindo profissionais com mestrado e doutorado em Direito e ampla experiência no setor público.

A contratação direta encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade para serviços técnicos especializados prestados por instituições de notória especialização.

Dessa forma, a participação dos parlamentares no referido curso contribuirá diretamente para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal e o aperfeiçoamento das atividades legislativas, promovendo maior eficiência, clareza normativa e segurança jurídica na elaboração das leis municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Capacitação Técnica:

- O curso deve oferecer abordagem aprofundada sobre a elaboração e tramitação de proposições legislativas no âmbito municipal, com carga horária mínima de 20 horas e emissão de certificado de conclusão aos participantes que atingirem a frequência mínima exigida. A capacitação deve abranger temas como técnica legislativa, estrutura normativa, processo legislativo e responsabilidades do agente público.

3.2 - Notória Especialização:

- A instituição contratada deve possuir notória especialização na formação e capacitação de agentes públicos, com experiência comprovada na qualificação de vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, sendo reconhecida nacionalmente por suas atividades educacionais voltadas ao setor público.

3.3 - Instrutoria Qualificada:

- O corpo docente deve ser composto por profissionais com titulação acadêmica relevante, como mestrado ou doutorado em Direito, além de experiência prática na área legislativa, assegurando a qualidade do conteúdo técnico e jurídico ministrado.

3.4 - Conteúdo Programático:

- O curso deve contemplar aspectos teóricos e práticos relacionados à produção normativa municipal, como: técnica legislativa aplicada, hierarquia das normas, vícios formais e materiais, estrutura de proposições, processo legislativo nas comissões e plenário, além de oficinas práticas com metodologia baseada em resolução de problemas (ABP).

3.5 - Comprovação:

- A instituição deverá apresentar material informativo oficial, contendo a programação do curso, metodologia aplicada, qualificação dos instrutores, condições para emissão de certificados, bem como a proposta de valores e condições de pagamento.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Curso: Legística Municipal na Prática: Da Ideia à Lei na Câmara Municipal

Participantes: Vereadores Deyvison Junior Fonseca, Vantuir da Silva Rezende, Benedito Jeremias de Souza, Adriano Batista Moreira e Gabriel Noronha Junqueira Maciel

Data: 10 a 13 de junho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Local: AREMG – Av. João Pinheiro, 129 – Sala 601 – Boa Viagem – Belo Horizonte/MG

Carga Horária: 20 horas

Certificação: Certificado de conclusão impresso, com frequência mínima exigida de 75%

Organização: Plataforma LegisATIVO / CEAP Brasil

O curso será ministrado por profissionais de notória especialização, com abordagem teórica e prática voltada à comunicação parlamentar, técnica legislativa e postura institucional, incluindo oficinas práticas, material didático personalizado, consultoria pós-evento e certificado de conclusão.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, conforme os dados bancários fornecidos pelo contratado. A transferência será efetuada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025:

1.02.00.01.031.0100.4.0003.3.3.90.39.19- PARTICIPAÇÃO / REAL, SIMPOSIOS, CONGR.E SEMINÁRIOS- EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 6 de junho de 2025

Tomé Fernando Costa
Presidente